

**DECRETO Nº. 137/2022** – de 12 de Dezembro de 2022

**“DIVULGA FERIADOS E DEFINE PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do conhecimento prévio, dos dias de paralisação, para a organização de escalas das atividades essenciais, que devem ter continuidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam divulgados os dias de feriados municipais, nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo, para o ano de 2023, para o cumprimento nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, de coleta de lixo e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências, como segue:

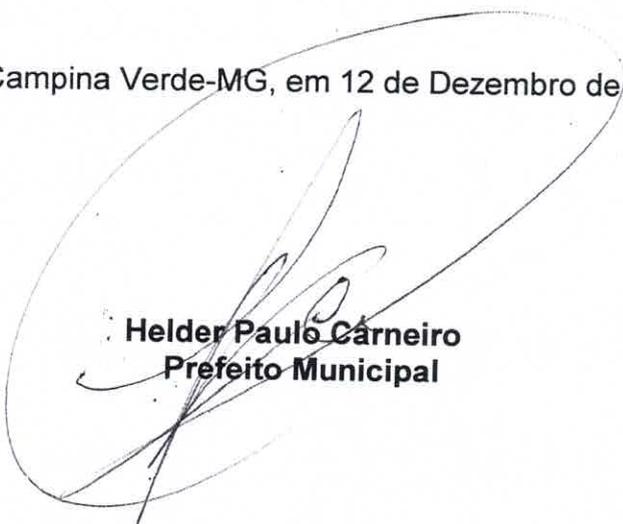
- **1º de Janeiro**, domingo, **Confraternização Universal**, feriado nacional.
- **20 de Fevereiro**, segunda-feira, ponto facultativo.
- **21 de Fevereiro**, terça-feira, **Carnaval**, ponto facultativo.
- **22 de Fevereiro**, quarta-feira, ponto facultativo, até as 12:00 horas.
- **07 de Abril**, sexta-feira santa, **Paixão de Cristo**, feriado municipal.
- **21 de Abril**, sexta-feira, **Tiradentes**, feriado nacional..
- **1º de Maio**, segunda-feira, **Dia Mundial do Trabalho**, feriado nacional.
- **08 de Junho**, quinta-feira, **Dia de Corpus Christi**, feriado municipal.
- **09 de Junho**, sexta-feira, ponto facultativo.
- **07 de Setembro**, quinta-feira, **Dia da Independência do Brasil**, feriado nacional.
- **08 de Setembro**, sexta-feira, ponto facultativo.
- **12 de Outubro**, quinta-feira, **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, feriado nacional
- **13 de Outubro**, sexta-feira, ponto facultativo..
- **28 de Outubro**, sábado, **Dia do Servidor Público**, ponto facultativo.
- **02 de Novembro**, quinta-feira, **Dia de Finados**, feriado nacional.
- **03 de Novembro**, sexta-feira, ponto facultativo. .
- **15 de Novembro**, quarta-feira, **Dia da Proclamação da República**, feriado nacional.
- **27 de Novembro**, segunda-feira, **Dia de Nossa Senhora das Graças da Medalha Milagrosa**, Padroeira de Campina Verde, feriado municipal.
- **17 de Dezembro**, domingo, **Dia da Emancipação Política do Município de Campina Verde**, feriado municipal.
- **25 de Dezembro**, segunda-feira, **Natal**, feriado nacional.

(Decreto nº. 137/2022, de 12.12.2022 – fls. 02)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Dezembro de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
12/12/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Celia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8997